



DECRETO Nº 16, DE 16 DE ABRIL DE 2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato DEC nº 26 de 16/04/19
Córrego do Ouro-GO, 16/04/19 Horas: 16:50

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Felipe Montalvão
Responsável pela publicação

O **Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás-GO**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o feriado nacional de páscoa e semana santa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Recesso nas Repartições Públicas Municipais, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18 e 19 de abril de 2019, em virtude do feriado de PASCOA/SEMANA SANTA, retomando todos os servidores as atividades normais no dia 22 de abril de 2019.

Parágrafo Único – A secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos só irão paralisar suas atividades na sexta feira, dia 19 de abril de 2019.

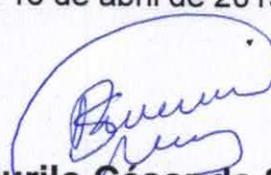
Art. 2º. Caberá ao dirigente ou secretário dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de sua competência.

Art. 3º. Caberá aos Secretários Municipais fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Córrego do Ouro, em 16 de abril de 2019.

1


Murilo César da Silva
Prefeito

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2017-2020
CÓRREGO DO OURO-GO